



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE PATO BRANCO • PR

**RESOLUÇÃO Nº 008/2022 de março de 2022 do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 02/2022, realizada em 10/03/2022,

Resolve:

APROVAR: o plano de trabalho quanto à aplicação do Recurso oriundo da Resolução SESA-PR n.º 1.115/2021.

Pato Branco, 10 de março de 2022.

Silvana Turatto Longhi
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Pato Branco